

Arraial do Cabo realiza campanha de vacinação antirrábica

A vacinação acontece no dia 30 de setembro em 13 pontos de imunização. A campanha de vacinação antirrábica animal de 2023 será realizada no dia 30 de setembro na cidade de Arraial do Cabo. Ao todo, serão 13 pontos de imunização...

Pág 02

Cabo Frio promove campanha de incentivo à doação de órgãos com diversas atividades

A cidade de Cabo Frio aderiu à Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Órgão. O Dia Nacional de Doação de Órgãos, cujo objetivo é encorajar conversas sobre o tema entre amigos e familiares...

Pág 02

Governo de Macaé investe em revitalização dos polos de Cultura

De forma simultânea, mais de 10 unidades de referência para as atividades da Cultura de Macaé seguem em revitalização, através da iniciativa do governo em promover o resgate dos projetos que preservam as tradições e a história do município.

Pág 33

Recursos destinados pela Alerj têm ajudado o Estado no enfrentamento à tuberculose

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) tem destinado recursos à Secretaria de Estado de Saúde (SES) para o enfrentamento à tuberculose. O valor foi aprovado pela Casa em função da criação do Plano...

Pág 33

Prefeitura de Araruama vai realizar grande Campanha de Vacinação Antirrábica 2023 abrangendo os 5 distritos



VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

CÃES E GATOS



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO ITINERANTE

02/10	Macabu/Banqueiros	19/10	Regamé/Fonte Limpa
03/10	Minero/Palmeiras/Barro Vermelho	20/10	Jardim São Paulo
04/10	Sobara/Juturnaíba/Fazenda Espírito Santo	23/10	Itatiquara
05/10	Monteiro/Posse/Murubaí	24/10	Boa Perna/Três Vendas
06/10	Picada	25/10	Vila Canaã/Buraco do Pau
09/10	Jardim Califórnia	26/10	Ponte dos Leites
10/10	Prodígio/Paracatu	27/10	Educandário/Praça da Bandeira
11/10	Norival Carvalho/Sobradinho	30/10	Outeiro
16/10	Aurora/Japão	31/10	Praia do Hospício
17/10	Novo Horizonte	01/11	Parati
18/10	Engenho Novo	06/11	Bananeiras
		07/11	Boa Vista/Rio do Limão

DIA "D" 30/09 NOS LOCAIS ABAIXO

Clínica Animal	Subprefeitura de São Vicente
Subprefeitura de Praia Seca	Subprefeitura de Iguabinha
Subprefeitura de Morro Grande	Amareal (Associação de moradores do Areal)
	Associação de moradoras da Boa Perna

Pág 02

Prefeitura de Araruama vai realizar grande Campanha de Vacinação Antirrábica 2023 abrangendo os 5 distritos

A Prefeitura de Araruama, por meio da Coordenação de Vigilância em Saúde, vai realizar uma extensa Campanha de Vacinação Antirrábica 2023 no município, que vai de 30 de setembro a 07 de novembro.

Para abranger um número cada vez maior de cães e gatos, haverá a campanha itinerante nos bairros, o tradicional dia D (30 de setembro) e um local fixo para a vacinação contra a raiva.

Veja toda a programação.
*Clínica Animal no Parque de Exposição - será o

ponto fixo de vacinação de 02 de outubro a 07 de novembro. Sempre de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 09h às 12h e das 13h às 16h.

Veja agora o roteiro dos bairros da vacinação itinerante, que vai acontecer entre os dias 02 de outubro e 07 de novembro.

02/10 - Macabu e Banqueiros

03/10 - Mineiro, Barro Vermelho e Palmeiras

04/10 - Sobara, Juturnaíba e Fazenda Espírito Santo

05/10 - Monteiro, Posse e Murubai

06/10 - Picada

09/10 - Jardim Califórnia

10/10 - Prodígio e Paracatu

11/10 - Norival e Sobradinho

16/10 - Aurora e Japão

17/10 - Novo Horizonte

18/10 - Engenho Novo

19/10 - Regamé e Fonte Limpa

20/10 - Jardim São Paulo

23/10 - Itaquara

24/10 - Boa Perna e Três Vendas

25/10 - Vila Canaã e

Buraco do Pau

26/10 - Ponte dos Leites

27/10 - Educandário e Praça da Bandeira

30/10 - Outeiro

31/10 - Praia do Hospício

01/11 - Parati

06/11 - Bananeiras

07/11 - Boa Vista e Rio do Limão

Já o Dia D será realizado em 30 de setembro, em 6 pontos diferentes. Confira:

*Clínica Animal, das 09h às 15h

*Subprefeitura de Praia

Seca, das 09h às 15h

*Subprefeitura de Morro Grande, das 09h às 15h

*Subprefeitura de São Vicente, das 09h às 15h

*Subprefeitura de Iguaçu, das 09h às 15h

*Amareal - Associação de moradores do bairro Areal, das 09h às 15h

*Associação de moradores do bairro Boa Perna, das 09h às 15h.

Morador, faça a sua parte. A expectativa da Prefeitura é vacinar 16 mil cães e 8 mil gatos na campanha antirrábica 2023.

Arraial do Cabo realiza campanha de vacinação antirrábica

A vacinação acontece no dia 30 de setembro em 13 pontos de imunização.

A campanha de vacinação antirrábica animal de 2023 será realizada no dia 30 de setembro na cidade de Arraial do Cabo. Ao todo, serão 13 pontos de imunização disponíveis por todo o município.

Cães e gatos a partir de três meses de idade, que

ainda não tenham sido imunizados neste ano, devem ser vacinados. A vacinação acontece das 9h às 16h no centro e em horários especiais nos Distritos (confira o cronograma no final do texto).

Para ser vacinado, o animal deve ser conduzido por alguém que saiba contê-lo. Os cães devem estar de coleira e, se forem de porte grande, estar de focinheira.

Já os gatos devem ser levados em caixas de transporte para evitar fugas.

Confira o cronograma completo da vacinação:

Setor de Controle de Vetores (Prainha) - Das 9h às 16h

ESF Canaã - Das 9h às 16h

ESF Sítio - Das 9h às 16h

ESF Morro da Boa Vista - Das 9h às 16h

ESF Morro da Cabocla - Das 9h às 16h

C.E. 20 de Julho (Vila Industrial) - Das 9h às 16h

Centro Municipal de Castração Animal (Monte Alto) - Das 9h às 16h

Horários especiais

Centro Comunitário Amor e Paz (Parque das Gar-

ças) - Das 13h às 16h

E.M. Vera Felizardo (Figueira) - Das 9h às 16h

Sede Administrativa da Prefeitura (Novo Arraial) - Das 9h às 11h40

ESF Sabiá - Das 13h às 16h

Bar do Carlão (Caiçara) - Das 9h às 11h40

Sede Administrativa da Prefeitura (Pernambuca) - Das 13h às 16h

Cabo Frio promove campanha de incentivo à doação de órgãos com diversas atividades

A cidade de Cabo Frio aderiu à Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Órgão. O Dia Nacional de Doação de Órgãos, cujo objetivo é encorajar conversas sobre o tema entre amigos e familiares e a informar a população sobre a relevância deste gesto que pode salvar vidas, foi celebrado nesta quarta-feira (27).

Para marcar a data, na sexta-feira (29), a partir das 15h, vai acontecer, na Praia das Palmeiras, a ação "Todos Pela Vida". Na ação, além da distribuição de panfletos e das rodas de conversa sobre o tema, às 15h45, será realizado o aulão RitBox, com Jafferson Quito.

Cabo Frio é referência em captação de órgãos na Região dos Lagos. O município é o único na região que possui a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos

e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) credenciada no Ministério da Saúde, permitindo que a cidade conste na Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos (CNCDO).

A CIHDOTT, localizada no Hospital São José Operário, no bairro São Cristóvão, faz parte do Programa Estadual de Transplante (PET). Essa comissão desempenha um papel fundamental na identificação de possíveis doadores e auxilia em todo o processo que vai desde o diagnóstico de morte encefálica até a sensibilização das famílias para a possibilidade da doação.

Transporte de órgãos para o transplante - Sec. de Saúde Cabo Frio

Além disso, a CIHDOTT é

responsável por articular com a Central de Transplante do Estado do Rio de Janeiro para organizar o processo de doação e captação de órgãos e tecidos. Eles também desempenham um papel crucial na formação contínua das equipes hospitalares, garantindo que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com as diretrizes nacionais.

A conscientização sobre a doação de órgãos é fundamental para salvar vidas. As doações de órgãos só acontecem após uma série de processos e protocolos de segurança, incluindo o diagnóstico de morte encefálica, a autorização familiar para doação, a avaliação dos órgãos para afastar doenças infecciosas e a realização de exames de compatibilidade com os receptores

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 974/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de ENFERMEIRO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ÉRICA DOS SANTOS CLÁUDIO, inscrita no CPF nº 077.326.267-96, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1098/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, NATALIA CHRISTINA LOYOLA RIBEIRO SANTANA, inscrita no CPF nº 055.178.027-45, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1099/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de NUTRICIONISTA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCIA ANDRÉA DE FIGUEIREDO LOPES inscrita no CPF nº 015.611.717-78, para tomar posse do cargo de **NUTRICIONISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1100/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR SOCIAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUANA FREITAS SIMÕES LEMOS, inscrita no CPF nº 116.186.797-08, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1101/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ORIENTADOR SOCIAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 101.673.167-10, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1104/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAISSA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 155.446.257-60, para tomar posse do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1105/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PAULA ROSAS RODRIGUES GUEDES, inscrita no CPF nº 156.376.617-58, para tomar posse do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1106/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PABLO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 142.481.447-27, para tomar posse do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1107/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOSÉ RICARDO GONÇALVES RIGONI, inscrito no CPF nº 101.861.637-38, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1108/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SABRINA VIEIRA BASTOS, inscrita no CPF nº 110.531.827-32, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 1109/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SAULO SORIANO LIMA, inscrito no CPF nº 138.309.647-30, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1110/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RODRIGO CESAR GONÇALVES ROSADO, inscrito no CPF nº 162.751.817-70, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1118/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FELIPE VIEIRA ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº 136.871.777-26, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de novembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.159/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDAGOGO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELISANGELA SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 095.530.327-37, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.160/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDAGOGO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAPHAELA GOMES PACHECO CAMPOS, inscrita no CPF nº 087.204.417-38, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.161/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDAGOGO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 059.062.087-80, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.162/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDAGOGO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOSELI PAULO DA FONSECA BARONI, inscrita no CPF nº 006.098.807-05, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.163/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDREIRO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JUNIO BARBOSA FERNANDES, inscrito no CPF nº 056.806.687-18, para tomar posse do cargo de **PEDREIRO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.164/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDREIRO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MAURO JOSE MAS PEIXOTO inscrito no CPF nº 713.248.877-53, para tomar posse do cargo de **PEDREIRO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.165/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDREIRO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALMIR DA SILVA SARMENTO inscrito no CPF nº 126.885.707-65, para tomar posse do cargo de **PEDREIRO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 1.166/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDREIRO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LEANDRO DA SILVA MENDOMNÇA inscrito no CPF nº 079.054.487-38, para tomar posse do cargo de **PEDREIRO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.167/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FILIPE MARINHO DIAS inscrito no CPF nº 120.217.527-98, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.168/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CELSO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 464.958.517-15, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.169/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, EMERSON VIEIRA LANNES, inscrito no CPF nº 010.525.647-12, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.170/ 2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOSÉ ALVES MONTEIRO NETO, inscrito no CPF nº 945.131.637-04, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.171/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RANDOLPH ARIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 025.777.787-32, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.172/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUDIMILLA DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF nº 165.916.777-98, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.173/ 2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JULIANO ARRUDA CASTOR, inscrito no CPF nº 094.580.567-56, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.174/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WILLIAN RICARDO GOULART DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 091.321.387-09, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.175/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PAULO DE OLIVEIRA RAMALHO, inscrito no CPF nº 012.059.377-73, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 1.176/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RODRIGO NOGUEIRA JACINTO, inscrito no CPF nº 042.534.617-00, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.177/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ELIANDRO MARTINS SILVA, inscrito no CPF nº 088.959.607-77, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.178/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RENATA DA SILVA AMORIM inscrita no CPF nº 122.335.717-11, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.179/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCIA PACHECO DE VASCONCELLOS VALENTE, inscrita no CPF nº 037.713.667-04, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.180/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ARLEI SIQUEIRA COSTA, inscrito no CPF nº 148.493.417-21, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.181/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DANIELA DA SILVA SANTOS MAGALHÃES CHAGAS, inscrita no CPF nº 114.584.807-98, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.182/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALINE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 132.509.057-39, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.183/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, THAYS HELENA DE JESUS SILVA, inscrita no CPF nº 143.959.647-61, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.184/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOÃO VITOR GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 145.375.907-77, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.185/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, EDUARDO ALEXANDRE VARGAS DE LIMA, inscrito no CPF nº 084.342.817-16, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 1.186/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, SONAIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 157.813.877-90, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.187/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAQUEL DE OLIVEIRA NOBRE MARINHO, inscrita no CPF nº 056.805.847-00, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.188/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JAQUELINE AFFONSO DA SILVA DE MACEDO, inscrita no CPF nº 083.574.467-10, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.189/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LEANDRO SILVA NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 095.419.667-80, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.190/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ROSANA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 016.478.627-95, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.191/ 2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCELO CARVALHO VIANA, inscrito no CPF nº 031.271.467-01, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.192/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CLAUDIA FREITAS GOULART, inscrita no CPF nº 051.732.907-73, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.193/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANGÉLICA FERREIRA MONTEIRO MACIEIRA, inscrita no CPF nº 097.624837-90, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.194/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FERNANDO DE AZEVEDO CARDOZO DE ASSIS, inscrito no CPF nº 107.728.357-13, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.195/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PABLO OLIVEIRA DE MORAES, inscrito no CPF nº 189.487.487-00, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 1.196/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCAS SOUZA DO BRASIL RODRIGUES, inscrito no CPF nº 134.374.577-21, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.197/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 163.900.507-20, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.198/ 2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUIZ ALBERTO DA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF nº 092.918.417-30, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.199/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR, inscrito no CPF nº 116.352.007-17, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.200/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, EDUARDO SANTOS DE MENEZES, inscrito no CPF nº 135.766.777-98, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.201/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDRÉA GURJÃO DE AZEVEDO BELMONT, inscrita no CPF nº 073.781.317-25, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.202/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KAREM QUINTANILHA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 096.147.687-70, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.203/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALINE DE LIMA FERREIRA VIEIRA, inscrita no CPF nº 100.916.567-45, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.204/ 2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FABIO PONZI MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 166.706.257-31, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.205/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PRISCILA REIS DE MELO, inscrita no CPF nº 166.947.227-29, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 1.206/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, AGATHA ALMEIDA DE AZEVEDO SCHARF, inscrita no CPF nº 134.415.557-08, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.207/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JUDITE SANTOS DA SILVA LEITE, inscrita no CPF nº 637.158.727-72, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.208/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARISA RAMOS ANDRADE MUNIZ inscrita no CPF nº 715.792.577-04, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.209/ 2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARCELO GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 101.911.887-35, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.210/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LIDIANE RAMALHO ARAGÃO, inscrita no CPF nº 087.643.277-10, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.211/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, NAYRA FRANÇA DE SANTANA, inscrita no CPF nº 171.517.267-16, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.212/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LOUISE PEQUENO DA SILVA, inscrita no CPF nº 155.478.437-92, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.213/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, TAMIRES SILVA MOREIRA, inscrita no CPF nº 118.637.387-38, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.214/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LORRANE MONTEIRO DE SÁ DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 152.670.097-25, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.215/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GREICE KELI DA SILVA COUTO SOUZA, inscrita no CPF nº 084.211.087-94, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 1.216/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALINE BARBOSA ALVES FIGUEIREDO, inscrita no CPF nº 092.575.807-84, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.217/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANDRESSA DE SOUZA REGO PINTO, inscrita no CPF nº 099.006.687-80, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.218/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VANIA REGINA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 030.500.187-63, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.219/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KLEIDYANNE MARQUES SALGADO DE VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 087.471.387-00, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.220/2019

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FELIPE SOUSA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 114.550.067-69, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.221/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BEATRIZ TEIXEIRA CHARDULO PIRES, inscrita no CPF nº 169.547.707-36, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.222/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DÉBORA CRISTINA DE ALMEIDA ANDRADE, inscrita no CPF nº 140.211.197-52, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.223/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANNA KARINA DE OLIVEIRA FRANÇA, inscrita no CPF nº 716.327.351-72, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.224/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, WERONYCA FARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 885.899.947-91, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.225/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BRUNA DE FARIA PEREIRA LOURENÇO, inscrita no CPF nº 099.147.177-64, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº 1.226/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, VIVIANE ARGELO, inscrita no CPF nº 094.411.688 - 40, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.227/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, NEIVA SANTOS DA SILVA MORAIS, inscrita no CPF nº 074.645.207-18, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.228/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FLÁVIA BRAGA CAMPOS DA COSTA, inscrita no CPF nº 098.670.577-24, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.229/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, REJANE SOARES GOMES LUZ, inscrita no CPF nº 135.216.117-60, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 772/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LORESTIM PEREIRA CARDOSO BISNETO, inscrito no CPF nº 076.709.287-27, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1102/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PSICÓLOGO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MICHELLE DOS REIS VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 147.803.767-93, para tomar posse do cargo de **PSICÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1103/2019

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PSICÓLOGO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LIRIE MUNIZ BRUM, inscrita no CPF nº 131.074.017-81, para tomar posse do cargo de **PSICÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2019.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 782/2020

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, THIAGO FELIPE D' ALMEIDA MONTEIRO, inscrito no CPF nº 107.899.357-24, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.130/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MARIA ELISBETE RODRIGUES MELO,

inscrita no CPF nº 101.553.317-52, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro 2020.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 815/2022

Nomeia Candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 002/2019 no cargo de GUARDA CIVIL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MAURICIO CASSIANO DOS SANTOS JUNIOR, inscrito (a) no CPF nº 019.563.727-50, para tomar posse do cargo de **GUARDA CIVIL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 002/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 141 de 08 de fevereiro de 2021.

II – O (a) Nomeado (a) passará por curso de formação para o cargo em comento, caso não seja aprovado (a), o (a) mesmo (a) será exonerado (a) através de competente Portaria, uma vez que o referido curso é de caráter eliminatório.

III – O (a) Nomeado (a) após aprovado (a) no curso de formação exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº836/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, QUEIZA JUNGER DOS SANTOS ASSIS, inscrita no CPF nº 117.285.947-74, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº837/2022

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUIS EDUARDO FERREIRA TAVARES, inscrito no CPF nº 157.042.927-80, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº838/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, EVELEN DA CONCEIÇÃO DE MATOS, inscrita no CPF nº 192.060.427-85, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº839/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, DEBORA MIRANDA DE ANDRADE, inscrita no CPF nº 089.211.067-82, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº840/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, YASMIN LIMA PESSANHA, inscrita no CPF nº 183.983.477-32, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo

PORTARIA Nº841/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. ELIZANDRA DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 076.838.407-63, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº842/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. ROSIANE DE LIMA, inscrita no CPF nº 089.131.627-25, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº843/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. ELZA SIQUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 086.502.397-22, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de novembro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº858/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCIANA BATISTA MARQUES, inscrita no CPF nº 081.610.587-17, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº859/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MAIAN CAPELLA SOARES, inscrita no CPF nº 130.389.797-08, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº860/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. NATHALIA FONSECA DUARTE, inscrita no CPF nº 154.703.247-29, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº861/2022

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FLAVIO YUZI ALMEIDA MASUDA, inscrito no CPF nº 102.308.467-85, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 862/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, Sra. DIRRAELY DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF nº 123.946.976-44, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 863/2022

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de VIGIA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, GABRIEL PACHECO CASEMIRO, inscrito no CPF nº 103.002.937-71, para tomar posse do cargo de **VIGIA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 864/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MICHELE ARAUJO SALDANHA, inscrita no CPF nº 099.208.077-02, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 865/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FERNANDA DA SILVEIRA PEREIRA DE BRAÇANGA BARBALHO, inscrita no CPF nº 111.154.267-88, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº866/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de FARMACÊUTICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JOICE BASTOS MARINHO, inscrita no CPF nº 136.457.787-35, para tomar posse do cargo de **FARMACÊUTICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº867/2022

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 150.877.737-37, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº868/2022

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, JADE ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CPF nº 178.671.227-02, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 264 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. AMANDA CARVALHO LEONY BRAGANÇA PIRES, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA - SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de Setembro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº265 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. GIOVANNA BARRETO GUIMARÃES, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Abreu-RJ, CEP: 28.860-970, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Ramon Dias Gidalte, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 0581844045, expedida por DETRAN-RJ em 23/01/2015, inscrito no CPF sob o nº 756.215.687-53, residente e domiciliado Rua Namorado, 415, Casa 1, C Dourado II, CEP 28.880-000, endereço eletrônico: gabinete@casemirodeabreu.rj.gov.br; **IGUABA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.882/0001-62, com sede na Rua Paulinho Rodrigues de Souza, nº 3.200, Km. 98, Cidade Nova, Iguaaba Grande-RJ, CEP: 28.960-000, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Vantuil Martins, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da CNH nº 00263271741, expedida por DETRAN-RJ em 23/02/2022, inscrito no CPF sob o nº 073.298.277-46, residente e domiciliado Rua Vera, QD 3, LT 59, Japao, Araruama-RJ, CEP 28.970-000 endereço eletrônico: gabinete@iguaba.rj.gov.br; **RIO DAS OSTRAS**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.223.581/0001-62, com sede na Av. Alcebiades Sabino dos Santos, nº. 235, Loteamento Atlântica, Rio dos Ostras-RJ, CEP: 28.890-970, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcelino Carlos Dias Borba, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da CNH nº 00949397979, expedida por DETRAN-RJ em 27/12/2021, inscrito no CPF sob o nº 004.940.517-95, residente e domiciliado Rua Niterói, 592, LT 13, QD 30, Jardim Marileia, Rio das Ostras-RJ, CEP: 28890-001, endereço eletrônico: gabinete@riodasostras.rj.gov.br; **SÃO PEDRO DA ALDEIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.909.604/0001-74, com sede na Rua Marquês da Cruz, nº. 61, Centro, São Pedro da Aldeia-RJ, CEP: 28.940-000, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Carlos Fabio da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH 00436472954, expedida por DETRAN-RJ em 17/07/2018, inscrito no CPF sob o nº 083.836.097-10, residente e domiciliado Avenida Getúlio Vargas, 251, apto 203, Centro, São Pedro da Aldeia-RJ, CEP 28.941-122, endereço eletrônico: prefeito@pmspa.rj.gov.br; **SAQUAREMA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, nº. 44, Centro, Saquarema-RJ, CEP: 28.990-000, representado neste ato por sua Prefeita, Sra. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do RG nº 12.150.299-1, expedida por DETRAN-RJ em 19/06/2007, inscrita no CPF sob o nº 087.060.077-08, residente e domiciliada na avenida Oceânica, 1150, Itaúna, Saquarema-RJ, CEP 28.990-838, endereço eletrônico: manoelaperesalves@hotmail.com, todos previamente autorizados por suas respectivas Leis Municipais, em conformidade com o artigo 10, inciso II, da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; artigo 31, parágrafo 31, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações; nos demais normativos pertinentes à matéria.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

DIGITIZADO COM VALIDADE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA - CISBALI será regido pelas seguintes normas:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DA NATUREZA JURÍDICA, COMPOSIÇÃO, INGRESSO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Art. 1º O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA, denominado CISBALI, passa a constituir-se como associação pública de natureza autárquica e personalidade jurídica de direito público, em consonância com as disposições constantes na Lei Federal n. 11.107, de 6 de abril de 2005 e no Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único. Ficam homologadas as ratificações, por leis dos MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, do Protocolo de Intenções subscrito em 07 de outubro de 2019, pelos MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO, CASIMIRO DE ABREU, IGUABA GRANDE, RIO DAS OSTRAS, SÃO PEDRO DA ALDEIA E SAQUAREMA.

Art. 2º A sigla CISBALI é equivalente à denominação de que trata esse capítulo, podendo ser utilizada em quaisquer atos ou documentos que, para os fins legais, não exigem menção ao nome completo da entidade.

Art. 3º O CISBALI é composto pelos Municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema, que, por meio dos seus representantes legais, subscreveram o Protocolo de Intenções para a constituição do presente Estatuto, bem como pelos Municípios que posteriormente ingressarem, a depender de aprovação da Assembleia Geral.

Art. 4º A participação do município como integrante do CISBALI fica condicionada à ratificação do Protocolo de Intenções por lei municipal, observado o prazo de 2 (dois) anos, a partir da data do Protocolo de Intenções. Caso a ratificação do Protocolo de Intenções se dê em prazo superior ao estabelecido, dependerá de homologação pela Assembleia Geral do CISBALI.

§ 1º As atividades do CISBALI poderão ter início a partir da ratificação de pelo menos 3 (três) municípios, inclusive para fins de registro na Receita Federal e demais órgãos.

§ 2º A inclusão de novos consorciados dependerá de aprovação da Assembleia Geral.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

DIGITIZADO COM VALIDADE

Município de Araruama

Poder Executivo



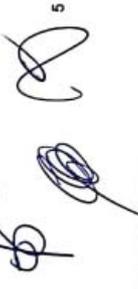
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIAXADA LITORÂNEA

- VI - Adotar todas as medidas de interesse comum com vistas à plena implementação do Sistema Único de Saúde, no âmbito dos municípios consorciados;
- VII - Representar os municípios consorciados perante órgãos públicos e privados, em assuntos relativos aos objetos e finalidades do CISBALI;
- VIII - Estabelecer sistemas de contratações e compras de bens e serviços para atender demandas dos municípios consorciados observada a legislação vigente;
- IX - Prestar serviços na área de saúde, em qualquer nível de atenção, inclusive sob forma de execução direta ou indireta, suplementar e/ou complementar dos serviços de saúde dos municípios consorciados, mediante pactuação no contrato de rateio e contrato de programa, visando este a gestão associada de serviços públicos de saúde nele previstos.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos seus objetivos o CISBALI poderá:

- I - adquirir bens e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- II - firmar, com instituições públicas ou privadas, convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, contrato de gestão, termo de parceria e outros instrumentos, objetivando a gestão associada de ações e serviços públicos de saúde, de interesse dos consorciados, observadas as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde e demais legislações aplicáveis a cada espécie. Os contratos de gestão e termos de parceria deverão obedecer às preconizações das leis federais que regulamentam as Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, respectivamente;
- III - Receber auxílios, doações, contribuições, cessões de uso e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada;
- IV - Prestar a seus consorciados serviços de qualquer natureza, especialmente assistência técnica e consultoria, fornecendo inclusive recursos humanos e materiais, mediante remuneração pactuada;
- V - Executar projetos e programas de saúde para um ou mais municípios, ou para o conjunto de consorciados, observados as normas e diretrizes do SUS;
- VI - Operar em conjunto com entes governamentais ou entidades particulares, ou mesmo isoladamente, programas e projetos de interesse dos consorciados;
- VII - Gerenciar unidades e programas de interesse do Sistema Único de Saúde;
- VIII - Constituir unidades e programas de interesse do Sistema Único de Saúde;
- IX - Adotar outras medidas necessárias à consecução dos seus objetivos, observados os preceitos legais que regem a matéria; e

Estatuto CISBALI 19.10.2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIAXADA LITORÂNEA

§ 3º A União Federal e o Estado do Rio de Janeiro poderão integrar o CISBALI, observadas as disposições da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e da Lei 9774 de 03 de novembro de 2021.

§ 4º A participação da União Federal fica condicionada à participação do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º A área de atuação do CISBALI será formada pela soma dos territórios dos Municípios consorciados que o integram, independentemente da origem dos recursos.

Art. 6º O CISBALI tem sede e foro no município de São Pedro da Aldeia, Avenida São Pedro, 300, sala 207, Centro, São Pedro da Aldeia, CEP 28.941-176

Parágrafo único. A sede do CISBALI só poderá ser alterada para um dos municípios consorciados, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros do Conselho dos Municípios em Assembleia Geral. A alteração do endereço dentro do Município sede não implicará em alteração estatutária, mas tão somente dos documentos e órgãos que assim exijam.

Art. 7º O CISBALI é constituído por prazo indeterminado.

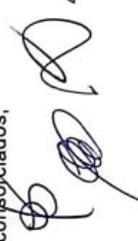
TÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO CISBALI

Art. 8º São objetivos do CISBALI:

- I - Organizar o sistema regional de saúde, dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, com estrita observância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente no que diz respeito ao comando único inscrito no § 1º do art. 10, da Lei Federal n. 8080/90;
- II - Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde dos habitantes da região e implantar os serviços afins;
- III - Promover um sistema de referência e contrarreferência, através de integração dos serviços assistenciais e hospitalares da região, numa rede hierarquizada;
- IV - Promover parcerias com entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras visando à obtenção de recursos para investimentos e custeio de projetos, equipamentos e obras ou serviços de interesse dos municípios consorciados, nos campos da assistência à saúde e do saneamento básico;
- V - Planejar e executar a integração dos investimentos municipais, estaduais e federais para a execução de projetos de interesse comum, especialmente daqueles necessários à viabilização da plena implantação do SUS nos municípios consorciados;

Estatuto CISBALI 19.10.2022

Digitalizado com CamScanner



Município de Araruama Poder Executivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÃNEA

Art. 14. A eleição do Presidente e Vice-Presidente, processada em Assembleia Geral Extraordinária, será convocada e realizada em 30 (trinta) dias de antecedência do término do mandato em exercício.

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE MUNICÍPIOS

Art. 15. Compete ao Conselho de Municípios:

- I - Deliberar sobre os assuntos do CISBALI que impliquem em alteração do Protocolo de Intenções, do Estatuto e do Regimento Interno da entidade;
- II - Deliberar sobre a fixação e alterações na forma e valor das contribuições a serem transferidas para a manutenção do CISBALI;
- III - Deliberar sobre alterações dos objetos do CISBALI de acordo com proposta do Conselho Técnico;
- IV - Definir a política patrimonial e financeira e os programas de investimento do CISBALI;
- V - Deliberar sobre a estrutura administrativa do CISBALI e, quando motivado, sobre o quadro de pessoal efetivo e comissionado, sobre as funções de confiança e/ou gratificadas e suas respectivas remunerações;
- VI - Deliberar sobre o quadro de pessoal que será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;
- VII - Eleger ou indicar o Presidente do Conselho de Municípios, que também presidirá o CISBALI, bem como determinar o seu afastamento ou a sua substituição, conforme o caso, garantindo direito à ampla defesa e ao contraditório;
- VIII - Apreciar, até 30 (trinta) dias de cada ano, as contas do exercício anterior e o relatório de gestão, tendo por base o parecer do Conselho Fiscal, sem prejuízos das competências dos Tribunais de Contas, das Câmaras de Vereadores e dos Conselhos de Saúde;

IX - Autorizar a alienação de bens do CISBALI, bem como seu oferecimento em garantia, respeitados os limites legais;

X - Aprovar a proposta orçamentária anual, elaborada pela Secretaria Executiva;

XI - Autorizar a inclusão ou a exclusão de consorciados, nos casos previstos neste Instrumento;

Estatuto CISBALI 19.10.2022

DIGITIZADO COM CANCELANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÃNEA

X - Alugar ou tornar por empréstimo ou por qualquer outra modalidade legal, imóveis e/ou equipamentos necessários à implantação de programas ou projetos de interesse dos consorciados.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS

Art. 9º O CISBALI será composto das seguintes instâncias:

- I - Assembleia Geral, constituída pelo Conselho dos Municípios;
- II - Assembleia de Gestores, formada pelo Conselho Técnico;
- III - Comitê Consultivo;
- IV - Conselho Fiscal
- V - Secretaria Executiva.

DO CONSELHO DOS MUNICÍPIOS

Art. 10. O Conselho dos Municípios, instância máxima de deliberação do CISBALI, é constituído pelos Prefeitos dos Municípios consorciados ou seus representantes legalmente designados, reunidos em Assembleia Geral, que será convocada nos termos do Estatuto.

Art. 11. O Conselho dos Municípios reunir-se-á em Assembleia Geral Ordinária trimestralmente, por convocação de seu Presidente ou sempre que houver pauta para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo Presidente do Conselho de Municípios ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, em todos os casos, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 12. O Conselho de Municípios será presidido pelo Prefeito de um dos municípios consorciados, que também será o Presidente do CISBALI, eleito em escrutínio secreto para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição para mais um período.

Art. 13. O CISBALI terá um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

DIGITIZADO COM CANCELANTE

Município de Araruama

Poder Executivo



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIADA LITORÂNEA

- II - Representar o CISBALI, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos, convênios, contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres, bem como constituir procuradores para defender interesses do CISBALI;
- III - Movimentar, em conjunto com o(a) Secretário(a) Executivo(a), as contas bancárias e os recursos do CISBALI, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente;
- IV - Prestar contas anualmente à Assembleia Geral, bem como ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos prazos e condições legalmente exigidos.

DO CONSELHO TÉCNICO

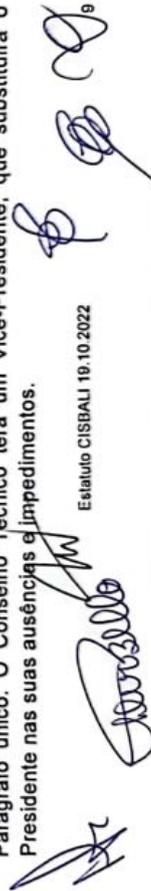
- Art. 17. O Conselho Técnico constitui Assembleia de Gestores, sendo órgão de assessoramento técnico, formado pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ou por representantes oficialmente designados.
- Art. 18. A Assembleia de Gestores se instalará com a maioria de seus membros.
- § 1º Cada Secretário Municipal de Saúde representa 01 (um) voto. Na ausência do titular o representante legalmente designado tem direito à voz e voto.
- § 2º As deliberações da Assembleia de Gestores serão tomadas por maioria dos membros presentes ou seus representantes legais.
- § 3º A Assembleia de Gestores será presidida pelo Secretário de Saúde de um dos municípios consorciados, eleito em escrutínio secreto entre seus pares, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição por igual período.
- Art. 19. O afastamento, por qualquer motivo, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, acarretará, automaticamente, a perda do cargo de Presidente do Conselho Técnico do CISBALI, hipótese em que assumirá o Vice-Presidente para cumprir o restante do mandato.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou falta do Vice-Presidente serão convocadas eleições, a se realizarem no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 20. A eleição do Presidente do Conselho Técnico do CISBALI será convocada e realizada com 30 (trinta) dias de antecedência do término do mandato em exercício.

Parágrafo único. O Conselho Técnico terá um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Estalado CISBALI 19.10.2022



DIGITALIZADO COM CAMSCANNER



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIADA LITORÂNEA

XII - Aprovar a execução dos contratos de programas, contratos de gestão, termos de parceria, bem como a planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio.

§ 1º Cada Prefeito representa 01 (um) voto e na ausência do titular o representante legalmente designado através de procuração com firma reconhecida terá direito à voz e voto.

§ 2º As deliberações do Conselho de Municípios serão tomadas por maioria dos Prefeitos (as) ou seus representantes legais, legalmente designados, presentes na Assembleia.

§ 3º O afastamento, por qualquer motivo, do cargo do Prefeito acarretará automaticamente, a perda do cargo de Presidente do Conselho de Municípios, hipótese em que assumirá o Vice-Presidente para cumprir o restante do mandato.

§ 4º Em caso de impedimento ou falta do Vice-Presidente, serão convocadas eleições, a se realizarem no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 5º Os (as) Prefeitos (as) não poderão se escusar de aceitar as deliberações do Colegiado, salvo se ilegais, ou comprovadamente prejudiciais ao seu município, sob pena de exclusão do CISBALI.

§ 6º Quando o objeto da Assembleia Geral tratar de matérias relativas à extinção do CISBALI, alterações do Estatuto Social e/ou do Regimento Interno, bem como alteração do município sede, será exigida a aprovação de 2/3 (dois terços) do total de consorciados em pleno gozo dos direitos sociais.

§ 7º Quando para deliberação for necessário quórum especializado, na forma do parágrafo anterior e, à hora marcada, houver insuficiência de membros presentes, a Assembleia aguardará o transcurso mínimo de 30 (trinta) e no máximo de 60 (sessenta) minutos para deliberar em segunda convocação.

§ 8º Persistindo a falta de quórum de que trata o parágrafo anterior, a Assembleia será encerrada e, desde logo, convocada nova data, observado o prazo mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) dias de antecedência, para realização de nova assembleia.

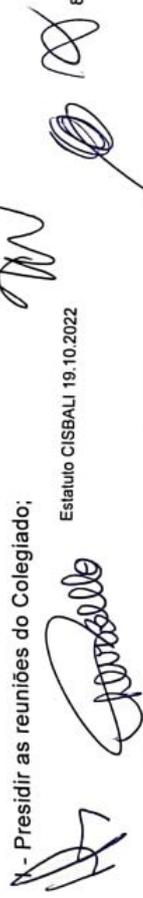
§ 9º Para deliberação de matérias de quórum não especializado, a aprovação se dará pela maioria dos presentes na Assembleia e com direito a voto.

DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE MUNICÍPIOS

Art. 16. Compete ao Presidente do Conselho de Municípios

- Presidir as reuniões do Colegiado;

Estalado CISBALI 19.10.2022



DIGITALIZADO COM CAMSCANNER



Município de Araruama

Poder Executivo



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

DO COMITÊ CONSULTIVO

Art. 25. O Comitê Consultivo é formado pelos Presidentes e Vice-Presidentes do Conselho de Municípios e do Conselho Técnico em exercício, pelos Ex-Presidentes e Ex-Vice-Presidentes dos Conselhos dos Municípios e Técnico da gestão imediatamente anterior, bem como pelo (as) Secretário (a). Executivo (a).

§ 1º O Comitê Consultivo é órgão de apoio ao Conselho de Municípios e se reunirá, mediante convocação do Presidente do CISBALI ou por proposição de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 2º Os membros componentes do Comitê Consultivo deverão sempre ser convidados a participar das atividades do CISBALI, especialmente os atos solenes e de inauguração em geral, com direito a voz e voto em quaisquer solenidades.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 26. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, representantes dos municípios consorciados.

§ 1º Em sua composição, o Conselho Fiscal elegerá um Presidente e um Secretário e se reunirá, sempre que se fizer necessário.

§ 2º A eleição do Conselho Fiscal será realizada na mesma oportunidade da eleição do Presidente do Conselho de Municípios.

Art. 27. O Conselho Fiscal, através de seu Presidente e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá convocar o Conselho de Municípios para as devidas providências, quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial ou ainda, inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

Art. 28. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Fiscalizar permanentemente a contabilidade do CISBALI.
- II - Acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente quaisquer operações econômicas e financeiras do CISBALI.
- III - Exercer o controle de gestão e de finalidades do CISBALI.
- IV - Emitir parecer sobre balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidos à Assembleia Geral.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

11

Digitizado com CamScanner



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Art. 21. No processo de escolha do Presidente do Conselho Técnico do CISBALI, ocorrendo empate e não havendo consenso, proceder-se-á novo escrutínio; persistindo a situação, a escolha será feita mediante sorteio.

Art. 22. O Conselho Técnico reunir-se-á em Assembleia Geral Ordinária mensalmente, por convocação de seu Presidente, ou sempre que houver pauta para deliberação em Assembleia-Geral Extraordinária, por convocação do seu Presidente ou por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) dos gestores municipais consorciados.

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO TÉCNICO

Art. 23. Compete ao Conselho Técnico:

- I - Propor as ações destinadas a cumprir as finalidades e objetivos do CISBALI;
- II - Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Técnico;
- III - Participar das reuniões do Conselho de Municípios, sendo assegurado o direito de voz sempre, e de voto quando legalmente representando o Prefeito;
- IV - Aprovar planos de trabalho específicos e projetos elaborados pela Secretaria Executiva, de acordo com as diretrizes do Conselho de Municípios;
- V - Aprovar o relatório anual das atividades do CISBALI, elaborado pela Secretaria Executiva;
- VI - Estudar e propor normas operacionais com vistas à promoção, proteção e assistência à Saúde para as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados;
- VII - Estudar e propor ações conjuntas de saúde para os municípios consorciados.

DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO

Art. 24. Compete ao Presidente do Conselho Técnico:

- I - Presidir as reuniões do Conselho Técnico;
- II - Sancionar normas operacionais das Unidades de Saúde gerenciadas pelo CISBALI;
- III - Coordenar as ações conjuntas de saúde efetivadas pelos municípios consorciados;
- IV - Promover a execução das atividades do CISBALI.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

10

Digitizado com CamScanner

Município de Araruama

Poder Executivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 29. A Secretaria Executiva é o órgão de composição paritária e proporcional entre os membros do CISBALI com atribuição de executar as atividades administrativas e técnicas do CISBALI, sob responsabilidade do (a) Secretário (a) Executivo (a), auxiliado em suas funções por uma Diretoria Administrativa e Financeira e uma Diretoria de Planejamento e Assistência.

Parágrafo único. Os cargos da Secretaria Executiva, nomeados pelo Presidente do CISBALI, são de provimento em comissão e/ou funções gratificadas e seus ocupantes deverão ter formação mínima de nível superior e conhecimento técnico na área.

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 30. São atribuições da SECRETARIA EXECUTIVA, auxiliada pelos Diretores Administrativo e Financeiro e de Planejamento e Assistência:

I - Contratar, demitir e aplicar as medidas pertinentes ao pessoal contratado pelo CISBALI, observados os mandamentos legais aplicáveis à espécie, bem como requerer a devolução daqueles cedidos pelos municípios consorciados;

II - Autorizar provimento de empregos em comissão e funções gratificadas, mediante autorização do Presidente do CISBALI;

III - Propor ao Conselho de Municípios a requisição de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CISBALI;

IV - Elaborar o plano de trabalho e a proposta orçamentária anual, a serem submetidos ao Conselho de Municípios;

V - Elaborar o balanço e o relatório de gestão e de atividades anuais a serem submetidos ao Conselho Fiscal para apreciação da Assembleia Geral;

VI - Cumprir as determinações emanadas do Conselho de Municípios;

VII - Deliberar sobre as resoluções e demais atos normativos do consórcio;

VIII - Promover e executar as atividades técnicas e administrativas do CISBALI;

IX - Promover a arrecadação de receitas, movimentação financeira, patrimonial e escrituração contábil do CISBALI, observadas as limitações estatutárias;

X - Promover as atividades necessárias e manter a participação dos municípios nos eventos do CISBALI;

Estaluto CISBALI 19.10.2022

12

DIJITIZADUU UUUU UUUUUUUUUUU



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

XI - Criar comissões ou grupos de trabalhos para atividades específicas;

XII - Elaborar e cumprir a programação físico-financeira das atividades do CISBALI;

XIII - Estabelecer a estruturação administrativa de seus serviços, o quadro de pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidos à aprovação do Conselho de Municípios;

XIV - Fornecer informações, relatórios e demais documentos requisitados pelo Conselho de Municípios, pelo Conselho Técnico e pelo Conselho Fiscal;

XV - Elaborar resoluções, portarias e demais atos administrativos a serem submetidos à aprovação do Conselho de Municípios;

XVI - Contratar, enquadrar, promover, demitir e punir funcionários, bem como praticar todos os atos relativos aos recursos humanos;

XVII - Encaminhar ao Conselho de Municípios as propostas para aprovação da execução dos contratos de programa, contratos de gestão, bem como planilha de custos estabelecida pelo contrato de rateio;

XVIII - Elaborar a proposta orçamentária anual e demais peças contábeis a serem submetidas à Assembleia Geral;

XIX - Elaborar mensalmente os balancetes financeiros;

XX - Preparar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao CISBALI, para apresentação ao órgão conessor;

XXI - Zelar pelo cumprimento e implementar as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde;

XXII - Assessorar o Conselho de Municípios, o Conselho Técnico no desenvolvimento de suas funções e atividades;

XXIII - Autorizar a aquisição de bens e insumos e contratação dos serviços necessários ao desenvolvimento dos objetivos do CISBALI;

XXIV - Assinar, em conjunto com o Presidente do Conselho de Municípios, os cheques, ordens de pagamentos, transferências bancárias e quaisquer documentos relativos à movimentação financeira do CISBALI.

§ 1º No desempenho de suas funções, a Secretaria Executiva poderá contar com consultores técnicos das respectivas áreas de interesse do Consórcio, e/ou assessorias, os quais comporão o quadro efetivo ou de provimento em comissão ou terceirizados ou contratados por projetos de consultoria, conforme a conveniência, necessidade ou exigência legal.

Estaluto CISBALI 19.10.2022

13

DIJITIZADUU UUUU UUUUUUUUUUU

Município de Araruama

Poder Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

§ 2º O detalhamento das funções da Secretaria Executiva será objeto de regulamentação pelo Regimento Interno do CISBALI.

TÍTULO IV

DOS RECURSOS HUMANOS, DO QUADRO DE PESSOAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 31. Os municípios consorciados poderão ceder servidores ao CISBALI, na forma e condições especificadas na legislação municipal de cada município consorciado.

Art. 32. Os servidores cedidos permanecerão nos seus regimes originários, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no contrato de consórcio público.

Art. 33. O pagamento de adicionais ou gratificações não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.

Art. 34. As gratificações concedidas aos servidores dos municípios consorciados cedidos para o Consórcio, cujas atividades excedam às dos cargos de origem, comporão uma tabela aprovada pelo Conselho de Municípios.

Art. 35. Os servidores públicos dos municípios consorciados poderão ser requisitados com ou sem ônus para o CISBALI e, poderão, em razão de necessidade justificada, assumir funções gratificadas remuneradas no consórcio, desde que o ato não se caracterize acumulação de cargos ou empregos públicos.

Art. 36. O servidor requisitado e cedido sem ônus para o consórcio continuará submetido ao regime jurídico do cedente.

Art. 37. A contratação de pessoal efetivo necessário à execução do consórcio será efetivada mediante processo seletivo público e será regida pela CLT, quando não for possível a cessão pelos municípios consorciados.

Art. 38. O quadro de pessoal do CISBALI é constituído dos cargos em comissão, empregos, funções de confiança, suas atribuições e respectivas remunerações constantes do Anexo I.

Parágrafo único. O organograma dos CISBALI é parte integrante do Estatuto, na forma do Anexo II.

Art. 39. O CISBALI, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderá efetuar contratações de pessoal, por tempo determinado, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, mediante o regime da CLT.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

14

Digitalizado com CamScanner

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Art. 40. Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações devidamente justificadas que visem a:

- I - Combater surtos epidêmicos;
 - II - Atender situações de calamidade pública;
 - III - Executar campanhas de saúde pública;
 - IV - Atender a termos de convenio, contrato, acordo ou ajuste para execução de obras ou prestação de serviços, durante a vigência dos mesmos;
 - V - Permitir a execução de serviços por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, nas áreas onde se fizer presente o relevante interesse público;
 - VI - Substituição de profissionais de saúde com profissão regulamentada, na execução de projetos e programas com duração determinada;
 - VII - Garantir a continuidade e a normalidade dos serviços e ou obras públicas, quando da ocorrência de fatos que coloquem tais atividades em risco;
 - VIII - Execução de obra certa e determinada.
- § 1º As contratações de que trata o caput serão efetivadas pelo prazo de até 12 (doze) meses de duração, permitida a renovação por mais 12 (doze) meses, observado sempre o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a soma dos períodos.
- § 2º O recrutamento para contratação temporária será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, salvo impossibilidade técnica previamente justificada.
- § 3º É vedado o desvio de função do contratado por prazo determinado, assim como sua recontração, exceto nos casos permitidos, sob pena de responsabilização administrativa, penal e civil.
- § 4º Nas contratações por tempo determinado serão observados os padrões de vencimento estabelecidos no Quadro de Pessoal do CISBALI, exceto na hipótese do inciso V, do art. 40, que terá como base os valores praticados no mercado de trabalho.

TÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 41 - O patrimônio do CISBALI será constituído:

- I - Pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

15

Digitalizado com CamScanner

Município de Araruama

Poder Executivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

II - Pelos bens e direitos que lhe forem doados, cedidos ou transferidos por entidades públicas ou particulares;

III - Pelos recursos financeiros recebidos a qualquer título;

IV - Pelas rendas de seus bens;

V - Por outras rendas eventuais.

§ 1º Os bens patrimoniais que integram o CISBALI serão tombados de acordo com as normas preconizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, bem como seguir as recomendações de entidades governamentais ou não governamentais transferidoras de recursos para aquisição de bens.

§ 2º Os bens patrimoniais do CISBALI estarão sob a responsabilidade de um servidor designado por portaria da Secretaria Executiva.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 42. Constituem recursos financeiros do CISBALI:

I - A remuneração dos próprios serviços;

II - Os auxílios, contribuições e subvenções recebidas de entidades públicas ou particulares;

III - As rendas de seu patrimônio;

IV - Os saldos de exercício;

V - As doações e legados;

VI - O produto de alienação de bens;

VII - O produto de operações de crédito;

VIII - As rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicação de capitais;

IX - A remuneração por serviços prestados pelas unidades administrativas diretamente pelo CISBALI.

§ 1º A participação financeira dos municípios, em forma de contribuições será transferida ao CISBALI mediante contrato de rateio e será calculada de forma proporcional às despesas do CISBALI, vinculada à fonte de recursos, a ser estabelecida pelo Conselho de Municípios,

Estalado CISBALI 19.10.2022

DIGITIZADO COM CAMSCAMER



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

§ 2º Os recursos decorrentes da contribuição serão repassados mensalmente pelos municípios consorciados, através de conta corrente do CISBALI, nos prazos e condições estabelecidos no contrato de rateio de cada município consorciado.

§ 3º Independentemente de contribuição mensal devida pelos municípios consorciados, haverá remuneração para os serviços a serem executados diretamente pelo CISBALI, bem como pela execução dos contratos de programa e outros instrumentos firmados.

TÍTULO VI

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS CONSORCIADOS

Art. 43. São direitos dos Municípios consorciados:

I - Tomar parte nas Assembleias e eventos do CISBALI, discutir, votar e ser votado;

II - Propor ao CISBALI medidas que entenderem úteis às suas finalidades;

III - Usufruir dos programas, da assistência e dos benefícios prestados pelo CISBALI, naquilo que estiver previsto em contrato de programa;

IV - Estabelecer, por contrato de programa, as competências administrativas a serem transferidas ao CISBALI, para realização de serviços objetos de gestão associada.

Art. 44. São deveres dos Municípios associados:

I - Colaborar para a consecução dos fins e objetivos do CISBALI;

II - Acatar as decisões do Conselho de Municípios, do Conselho Técnico, bem como as determinações técnicas e administrativas do CISBALI, desde que em questões relacionadas a contrato de programa celebrado com o Consórcio;

III - Efetuar, tempestivamente, o pagamento dos encargos e outros débitos para com o CISBALI;

IV - Aceitar e desempenhar com diligência os encargos que lhe competirem por eleição ou designação estatutária;

V - Comunicar ao CISBALI qualquer irregularidade de que tiver conhecimento e sugerir a adoção de medidas que forem de interesse relevante à administração social;

VI - Fornecer, quando solicitado, informações sobre assuntos de interesse à organização e ao aperfeiçoamento dos serviços consorciados;

Estalado CISBALI 19.10.2022

DIGITIZADO COM CAMSCAMER



Município de Araruama Poder Executivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

- VII - Submeter-se às obrigações e prazos pactuados em contratos de programa, contrato de rateio e contrato de gestão associada, bem como aos critérios técnicos para cálculo do valor dos custos e de outros preços públicos, seus reajustes e revisões;
- VIII - Comparecer às reuniões do CISBALI e eleger os membros dos Conselhos de Municípios e Técnico;
- IX - Zelar, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, pelo cumprimento dos protocolos e diretrizes estabelecidas para utilização dos serviços de saúde próprios ou de terceiros, conveniados ou contratados com o CISBALI;
- X - Observar e cumprir disposições estatutárias.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

- Art. 45. Os Municípios consorciados respondem solidariamente pelas obrigações contratadas pelo consórcio, expressa ou tacitamente.
- Art. 46. Os membros dirigentes do CISBALI não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do colegiado, mas tão somente assumirão a responsabilidade pelos atos praticados de forma contrária à Lei e às disposições contidas no Estatuto.
- Art. 47. Terão acesso ao uso dos bens e serviços do CISBALI todos os municípios que contribuírem para a sua aquisição. O acesso dos municípios que não contribuíram para a sua aquisição a serem deliberadas pelos que contribuíram
- Art. 48. Tanto o uso dos bens, quanto dos serviços serão regulamentados, em cada caso, pelos respectivos consorciados.
- Art. 49. Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado poderá colocar à disposição do CISBALI bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for acordada.
- Art. 50. Todos os municípios consorciados, por seus representantes legais e por seus sucessores, se obrigam a cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes adotadas pelo CISBALI, salvo se manifestamente ilegais ou contrárias ao interesse local.
- Art. 51. A adimplência com os valores devidos é condição para que os municípios consorciados possam usufruir dos bens e serviços do CISBALI.
- Art. 52. Os municípios consorciados que se tornarem inadimplentes com suas obrigações pecuniárias por período superior a 30 (trinta) dias terão o fornecimento dos serviços suspensos até a regularização das pendências.

Estatuto CISBALI 19.10.2022

18

DIGITIZADO COM CAMSCANNER



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

- Art. 53. Do ato de suspensão do consorciado caberá recurso ao Conselho de Municípios.
- Art. 54. O prazo para interposição do pedido de reconsideração e de recurso é de 15 (quinze) dias contados da ciência dos respectivos atos, após regular notificação expressa do interessado.
- Art. 55. O Município em débito com o consórcio não poderá votar ou ser votados nas Assembleias do CISBALI.

TÍTULO VII

DA RETIRADA, EXCLUSÃO E CASOS DE DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

- Art. 56. Cada município poderá retirar-se a qualquer momento do CISBALI desde que denuncie sua participação com prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, cuidando os demais consorciados de acertar os termos da redistribuição dos custos dos planos, programas ou projetos de que participe o retirante.
- Art. 57. O CISBALI somente será extinto por decisão do Conselho de Municípios, em reunião extraordinária, especialmente convocada para esse fim e pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.
- Art. 58. Em caso de extinção do CISBALI, os bens direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços.
- § 1º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.
- § 2º Com a extinção, o pessoal cedido do CISBALI retornará aos seus órgãos de origem e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio.
- Art. 59. Os municípios que se retirarem espontaneamente e os excluídos somente participarão da reversão dos bens e recursos do CISBALI quando de sua extinção, ou encerramento de atividades de que participou, e nas condições deliberadas pelo Conselho de Municípios.
- Art. 60. Será excluído do consórcio, após processo de suspensão, ouvido o Conselho de Municípios, por decisão de 2/3 (dois terços) dos seus membros, por decisão fundamentada e garantida a ampla defesa e o contraditório, o Município que:

Estatuto CISBALI 19.10.2022

19

DIGITIZADO COM CAMSCANNER

Município de Araruama

Poder Executivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

I - Deixar de cumprir os deveres descritos no Estatuto ou agir contrariamente aos princípios éticos defendidos pelo CISBALI;

II - Deixar de consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio;

III - Deixar de pagar os valores devidos ao CISBALI pelo prazo de 180 dias, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, através de ação própria;

IV - Deixar de fornecer informações, oficialmente requeridas pelo CISBALI ou impedir diligências necessárias à avaliação, aprimoramento da gestão, controle interno e verificação operacional do resultado dos programas e projetos desenvolvidos pelo CISBALI.

Parágrafo único. A retirada do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programas, cuja extinção dependerá de prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 61. A alteração ou a extinção do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

TÍTULO VIII

DO CONTROLE SOCIAL

Art. 62. O controle social será exercido em sua plenitude pelos respectivos Conselhos de Saúde de cada ente consorciado, de acordo com o que preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde pertinente à matéria.

Art. 63. O CISBALI deverá convocar 02 (dois) Fóruns Regionais dos Conselhos de Saúde dos entes consorciados, a cada ano, para apresentação de relatório de gestão do CISBALI.

TÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 64. O Estatuto do CISBALI somente poderá ser alterado pela aprovação do Conselho de Municípios, em reunião extraordinária especialmente convocada para esta finalidade e pelo voto de no mínimo 2/3 de seus membros.

[Handwritten signatures and initials]

Estatuto CISBALI 19.10.2022

Digitizado com CamScanner



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Art. 65. Havendo consenso entre os consorciados, as eleições e demais deliberações do Conselho de Municípios, do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal poderão ser efetivadas mediante aclamação.

Art. 66. Os votos de cada membro do Conselho de Municípios serão singulares, independentemente das inversões feitas pelos Municípios que representam o CISBALI.

Art. 67. Os Municípios componentes do CISBALI responderem solidariamente pelas obrigações assumidas pelo Consórcio.

Art. 68. O exercício social do CISBALI encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 69. Após a ratificação do presente instrumento de Lei específica de pelo menos 03 (três) dos Municípios signatários, será convocada Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Municípios, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para aprovação do Estatuto do CISBALI.

Art. 70. O CISBALI integrará a Administração Indireta de todos os Municípios consorciados.

Art. 71. A Secretaria Executiva do CISBALI providenciará a alteração do regimento interno adequando-o as eventuais alterações do Estatuto Social, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 72. A Secretaria Executiva adotará as providências necessárias para a celebração dos contratos

Saquarema, 19 de outubro de 2022.



[Handwritten signature]
Presidente

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita de Saquarema



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquarema

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita de Saquare

Município de Araruama Poder Executivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

PREFEITOS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Livia Soares Belo da Silva
Prefeita de Araruama

Alexandre de Oliveira Martins
Prefeito de Armação dos Búzios

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito de Arraial do Cabo

José Bonifácio Ferreira Novellino
Prefeito de Cabo Frio

Ramon Dias Gidalle
Prefeito de Casimiro de Abreu

Vanblll Medeiros Martins
Prefeito de Iguaçu Grande

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito de Rio das Ostras

Carlos Fabio da Silva
Prefeito de São Pedro da Aldeia

Selo Confirmado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TÍTULOS, QUERRELAÇÃO, CANCELAMENTO
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
LIVIA SOARES BELLO DA SILVA (1192)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022.
EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELINO
CABO FRIO, RJ, 13/11/2022.
EESB 32403 WZF Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

Cartório do 2º Ofício de Justiça
Escritório
Már.: 94/17061

Reconheço as firmas por Semelhança de:
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ, 03/11/2022
JONAS DE ANDRADE SOUZA. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
ARRAIAL DO CABO, RJ, 13/11/2022.
EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

Selo Confirmado

OFÍCIO DE JUSTIÇA - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RAMON DIAS GIDALLE
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ, 03/11/2022
YAMKO SABINO MASCARENHAS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

OFÍCIO ÚNICO - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022
MAYARA MENDONÇA C BARRETO LEMUS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

EESB 67521 DSR Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

Selo Confirmado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TÍTULOS, QUERRELAÇÃO, CANCELAMENTO
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022
MAYARA MENDONÇA C BARRETO LEMUS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TÍTULOS, QUERRELAÇÃO, CANCELAMENTO
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022
MAYARA MENDONÇA C BARRETO LEMUS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TÍTULOS, QUERRELAÇÃO, CANCELAMENTO
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
LIVIA SOARES BELLO DA SILVA (1192)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022.
EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELINO
CABO FRIO, RJ, 13/11/2022.
EESB 32403 WZF Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

Cartório do 2º Ofício de Justiça
Escritório
Már.: 94/17061

Reconheço as firmas por Semelhança de:
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ, 03/11/2022
JONAS DE ANDRADE SOUZA. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
ARRAIAL DO CABO, RJ, 13/11/2022.
EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

OFÍCIO DE JUSTIÇA - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RAMON DIAS GIDALLE
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ, 03/11/2022
YAMKO SABINO MASCARENHAS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

OFÍCIO ÚNICO - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022
MAYARA MENDONÇA C BARRETO LEMUS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

EESB 67521 DSR Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TÍTULOS, QUERRELAÇÃO, CANCELAMENTO
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022
MAYARA MENDONÇA C BARRETO LEMUS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TÍTULOS, QUERRELAÇÃO, CANCELAMENTO
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022
MAYARA MENDONÇA C BARRETO LEMUS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TÍTULOS, QUERRELAÇÃO, CANCELAMENTO
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
LIVIA SOARES BELLO DA SILVA (1192)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022.
EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELINO
CABO FRIO, RJ, 13/11/2022.
EESB 32403 WZF Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

Cartório do 2º Ofício de Justiça
Escritório
Már.: 94/17061

Reconheço as firmas por Semelhança de:
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ, 03/11/2022
JONAS DE ANDRADE SOUZA. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

LIVIA SOARES BELLO DA SILVA
ARRAIAL DO CABO, RJ, 13/11/2022.
EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

OFÍCIO DE JUSTIÇA - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RAMON DIAS GIDALLE
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ, 03/11/2022
YAMKO SABINO MASCARENHAS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

OFÍCIO ÚNICO - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022
MAYARA MENDONÇA C BARRETO LEMUS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

EESB 67521 DSR Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TÍTULOS, QUERRELAÇÃO, CANCELAMENTO
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022
MAYARA MENDONÇA C BARRETO LEMUS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - TÍTULOS, QUERRELAÇÃO, CANCELAMENTO
Rua Santa Helena, 100 - Centro - Araruama - RJ - CEP: 28114-000 - Fone: (22) 2014-8482

Reconheço as firmas por Semelhança de:
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS (14463)
Emp.: R\$ 6,69. Fed.: R\$ 1,33. Fundaj.: R\$ 0,33. Funper.: R\$ 0,33. Total: R\$ 8,69.
Funper.: R\$ 0,26. Pmcmv.: R\$ 0,13. Isr.: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,40.

ARRAIAL DO CABO, RJ/RJ, 13/11/2022
MAYARA MENDONÇA C BARRETO LEMUS. Em text. da verdade Conf. Extrajudicial/consuasaj/

EESB 41070 HUY Consulte www4.tj.jus.br/OficioUnico

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Estatuto CIBSALU 19.10.2022

22

DIGITIZADO COM VALIDADE

DIGITIZADO COM VALIDADE

Município de Araruama Poder Executivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

Anexo I - Quadro de cargos em comissão, empregos, funções de confiança, suas atribuições e respectivas remunerações

QUANT.	CARGO	CÓDIGO	REMUNERAÇÃO (EM R\$1,00)
1	Secretário Executivo	CC1	8.800,00
1	Diretoria Administrativa e Financeira	CC2	6.200,00
1	Diretoria de Planejamento e Assistência	CC2	6.200,00
1	Assessor Jurídico	CC3	4.800,00
1	Controlador	CC4	3.750,00
1	Assistente Administrativo	CC5	1.700,00
TOTAL			31.450,00

Anexo II - Organograma

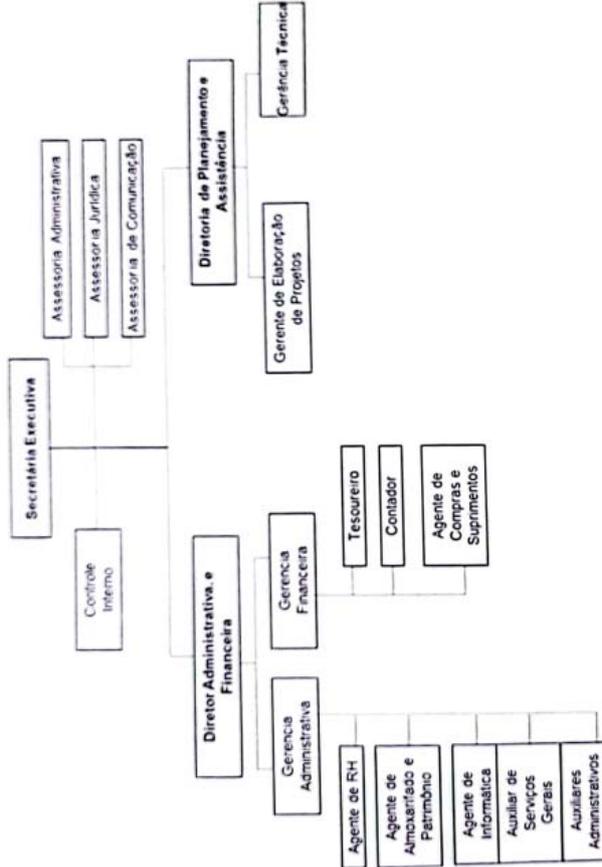
Estatuto CISBALI 19.10.2022

23

Digitizado com CamScanner



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA



Estatuto CISBALI 19.10.2022

24

Digitizado com CamScanner

Secretaria de Trabalho e Renda divulga quase 2.700 oportunidades de emprego e estágio no Estado do Rio

A última semana de setembro está com 1.162 oportunidades de trabalho. A grande maioria (898) para quem tem experiência, com diferentes níveis de escolaridade, além de 1.492 para estágios nos níveis médio, técnico e superior, e ainda para jovem aprendiz. A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda disponibiliza todas as posições através dos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine), enquanto os estágios são fruto de parceria com a Fundação Mudes e Centro de Integração Empresa Escola (CIEE).

As 1.162 vagas oferecidas pelo Sine estão distribuídas pelas regiões Metropolitana, Médio Paraíba, Baixadas Litorâneas e Serrana. O maior número está concentrado na Metropolitana, com 740 oportunidades - 138 delas direcionadas especialmente

a pessoas com deficiência (PcD), com destaque para as funções de terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo -, para os bairros de Ipanema e Glória, respectivamente, com remuneração que pode chegar a seis salários mínimos (R\$ 7.920).

A Região Metropolitana oferece ainda vagas com salários que podem chegar a R\$ 6.600, como mecânico de escavadeira, que exige apenas Ensino Fundamental e experiência. Para quem tem Ensino Superior, mas não tem experiência, há oportunidades como administrador de empresas na Barra da Tijuca.

As oportunidades na Região das Baixadas Litorâneas são para operador de draga, com salários que chegam a R\$ 5.280, com exigência de Ensino Médio e experiência. A atuação é na cidade de Cabo

Frio.

Na Região do Médio Paraíba, foram captadas 170 vagas, cujas maiores remunerações chegam a R\$ 3.960 para mecânico de máquinas pesadas, com Ensino Fundamental e experiência, chefe de departamento pessoal e engenheiro de produção (nível superior), todos para a cidade de Pinheiral. Há também vagas para soldador, motorista de caminhão e cozinheiro de restaurante.

Na Região Serrana, todas as 249 oportunidades oferecidas são para Teresópolis, com remuneração média de dois salários mínimos. Há também oportunidades para gerente de suprimentos, no bairro da Várzea, e cozinheiro geral, no bairro do Alto, com salários que podem chegar a R\$ 3.960.

De acordo com o Ob-

servatório do Trabalho da Secretaria Estadual de Trabalho e Renda, o setor de Serviços é responsável por 79,3% das 1.162 vagas oferecidas pelo Sine, seguido pelo Comércio, com 20,7%. Quanto à escolaridade, 51,9% das oportunidades exigem Ensino Médio completo. Em relação aos salários oferecidos, 50,2% das vagas oferecem um salário mínimo (R\$ 1.320) e 34,3% chegam a dois salários (R\$ 2.640). A grande maioria das oportunidades (77,3%) exige experiência.

É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identifica-

ção civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. Para consultar o endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas, basta acessar o Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda do estado, disponível no site <http://www.trabalho.rj.gov.br/>.

A Fundação Mudes está oferecendo 261 vagas de estágio nos níveis superior, médio e técnico, com bolsa-auxílio que pode chegar a R\$ 2.000. Para se candidatar, basta acessar <https://www.mudes.org.br/>.

Já o CIEE colocou à disposição da população do Estado do Rio 1.231 oportunidades de estágio, 719 das quais para ensino superior e 512 para ensino médio, técnico e jovem aprendiz. Para mais informações, acesse <http://www.ciee.org.br/>

Governo de Macaé investe em revitalização dos polos de Cultura

De forma simultânea, mais de 10 unidades de referência para as atividades da Cultura de Macaé seguem em revitalização, através da iniciativa do governo em promover o resgate dos projetos que preservam as tradições e a história do município.

No Centro Cultural de

Macaé, as equipes já finalizaram as obras de preparação das salas e dos setores administrativos da Escola Municipal de Artes Maria José Guedes (Emart). Os novos espaços contam com sistema de refrigeração e de acústica, que garantem a realização das atividades de formação dos

cerca de 580 alunos matriculados nas aulas de pintura, música e teatro.

O projeto de revitalização do Centro Cultural também prevê a instalação de elevador, o que promoverá melhor mobilidade no acesso aos cinco andares do prédio que abriga também a Secreta-

ria Municipal de Cultura.

A expectativa é que as obras de revitalização do Centro Cultural sejam concluídas ainda neste ano.

Teatro Municipal

A revitalização dos espaços da Cultura da cidade também conta com a reforma

do Teatro Municipal. As equipes realizam a implantação do novo piso do palco, reforma dos camarins e a manutenção dos sistemas de som e iluminação. O projeto prevê ainda a troca do telhado do Teatro, a substituição das poltronas do público e a manutenção do sistema de refrigeração.

Recursos destinados pela Alerj têm ajudado o Estado no enfrentamento à tuberculose

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) tem destinado recursos à Secretaria de Estado de Saúde (SES) para o enfrentamento à tuberculose. O valor foi aprovado pela Casa em função da criação do Plano Estadual de Combate à Tuberculose para o controle da doença entre os anos de 2021 e 2025, num total de R\$ 246,3 milhões ao longo desse período. Segundo o subsecretário estadual da Secretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, Mário Sérgio, o Estado tem investido a verba em seis eixos de trabalho e alcançado bons resultados. A declaração foi feita durante reu-

nião da Frente Parlamentar da Alerj de Combate e Prevenção à Tuberculose, HIV e Diabetes, da terça-feira (26), realizada na sede do Parlamento fluminense.

O subsecretário ainda disse que o grupo identificou que dos 92 municípios do Estado, 83% dos casos de tuberculose estavam localizados em 16 cidades do Rio, sendo na sua maioria na Região Metropolitana. O Estado do Rio de Janeiro tem a terceira maior incidência dessa doença no Brasil, totalizando cerca de 17 mil casos, segundo dados da SES.

Conselho Estadual de

Tuberculose

O Plano Estadual de Combate à Tuberculose faz parte da Lei (8.746/20) que criou a Política Estadual de Controle e Eliminação da Tuberculose. Porém, entre as exigências contidas no Plano estava a realização de reuniões trimestrais do Conselho Estadual de Tuberculose. A deputada Martha Rocha, que também é autora da Política Estadual, reclamou da falta de reuniões até o momento.

Em resposta, Mário disse que o Conselho teve sua primeira reunião de instalação com representantes da Alerj na ocasião, mas que depois foram

questionados pelo Conselho Estadual de Saúde sobre as funções desse grupo.

Integrante da Frente e presidente da Comissão de Saúde da Alerj, o deputado Tande Vieira (Pros) salientou que o colegiado poderá auxiliar a SES na execução do Plano Estadual de Combate à Tuberculose e realizar audiências regionalizadas.

Grande incidência da doença no sistema prisional

Para o promotor do Ministério Público, Tiago Joffily, a tuberculose, na saúde prisional, talvez seja o principal desafio que o Estado deve enfrentar.

Segundo ele, essa é a segunda estrutura onde mais há incidência de casos de tuberculose no Estado, perdendo apenas para a cidade do Rio de Janeiro. O sistema prisional detém 12,5% dos casos, e em terceiro lugar vem Duque de Caxias, com 5%.

Segundo dados da Fio-cruz, a tuberculose ocorre 35 vezes mais frequentemente nas prisões do que fora dela, as pessoas morrem 11 vezes mais por tuberculose nas prisões do que na população livre, e 20% de todos os casos de morte de causas naturais nas prisões estão associados à ocorrência de tuberculose.